

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG Pró-Reitoria de Graduação



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006045/2014-94 e o que ficou decidido em sua 204ª reunião, de 9 de setembro de 2014:

RESOLVE

- **Art. 1º. RATIFICAR** os termos da Resolução nº 025, de 26/8/2014, que foi aprovada *ad referendum* pela Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação.
 - Art. 2°. REVOGAM-SE as disposições em contrário.
- **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.
- **Art. 4.** Ficam ratificados todos os atos praticados desde 26/8/2014, decorrentes da Resolução nº 025/2014.

Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira

Presidente do Colegiado da Pró-Reitora de Graduação

Publicado de quedro

AB Estado

Sm 2014

Pró-Relicria de Graduação

UNIFAL-166